



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1369/2024

Institui o plano de aportes para a garantia dos benefícios previdenciários do FPMS – Fundo Previdenciário de Mirante da Serra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício da sua competência, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado um aporte financeiro para cobertura de futuras insuficiências no Fundo Previdenciário de Mirante da Serra, conforme anexo I, desta lei, consubstanciado em estudo atuarial após extinção, ressaltando que as alterações futuras deverão ocorrer em janeiro de cada exercício, cuja aplicação deverá ser imediata.

Art.2º A cada exercício os índices indicados na tabela do anexo I desta Lei poderão ser revistos.

Art.3º Altera dispositivo do §2º, do art.18, da Lei Municipal nº 1271/2023 de 31 de janeiro de 2023, acrescentando o anexo I desta lei.

Art. 18[...]

§2º- O Município é o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS em extinção, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários e compensação previdenciária.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra/RO, 04 de Janeiro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito
(Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TABELA

ANEXO I - Plano de aporte para suprimimento de futuras insuficiências financeiras do FPMS

ANO	APORTE MENSAL	APORTE ANUAL
2024	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
2025	R\$ 32.100,00	R\$ 385.200,00
2026	R\$ 34.347,00	R\$ 412.164,00
2027	R\$ 36.751,29	R\$ 441.015,48
2028	R\$ 39.323,88	R\$ 471.886,56
2029	R\$ 42.076,55	R\$ 504.918,62
2030	R\$ 45.021,91	R\$ 540.262,93
2031	R\$ 48.173,44	R\$ 578.081,33
2032	R\$ 51.545,59	R\$ 618.547,02
2033	R\$ 55.153,78	R\$ 661.845,32
2034	R\$ 59.014,54	R\$ 708.174,49
2035	R\$ 63.145,56	R\$ 757.746,70
2036	R\$ 67.565,75	R\$ 810.788,97
2037	R\$ 72.295,35	R\$ 867.544,20
2038	R\$ 77.356,02	R\$ 928.272,29
2039	R\$ 82.770,95	R\$ 993.251,35
2040	R\$ 88.564,91	R\$ 1.062.778,95
2041	R\$ 94.764,46	R\$ 1.137.173,48
2042	R\$ 101.397,97	R\$ 1.216.775,62
2043	R\$ 108.495,83	R\$ 1.301.949,91
2044	R\$ 116.090,53	R\$ 1.393.086,41
2045	R\$ 124.216,87	R\$ 1.490.602,45
2046	R\$ 132.912,05	R\$ 1.594.944,63
2047	R\$ 142.215,90	R\$ 1.706.590,75
2048	R\$ 152.171,01	R\$ 1.826.052,10
2049	R\$ 162.822,98	R\$ 1.953.875,75
2050	R\$ 174.220,59	R\$ 2.090.647,05
2051	R\$ 186.416,03	R\$ 2.236.992,35
2052	R\$ 199.465,15	R\$ 2.393.581,81
2053	R\$ 213.427,71	R\$ 2.561.132,54
2054	R\$ 228.367,65	R\$ 2.740.411,82
2055	R\$ 244.353,39	R\$ 2.932.240,64
2056	R\$ 261.458,12	R\$ 3.137.497,49
2057	R\$ 279.760,19	R\$ 3.357.122,31
2058	R\$ 299.343,41	R\$ 3.592.120,87

Evaldo Duarte Antonio
Prefeito
(Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1369	04/01/2024

ID: 99486

CRC: 7603CBBC

Processo: 0-0/0

Usuário: GABRIELA VITORIA PEIXOTO AMANCIO

Criação: 04/01/2024 10:55:53 Finalização: 04/01/2024 10:57:16

Processo



Documento



MD5: 7D4ECB07609DB46663BB4070A3111D81

SHA256: 7AD93E25603D387CC349BCF2898E266D99A02F5CDB84E3BE2056A69BC11AD229

Súmula/Objeto:

Institui o plano de aportes para a garantia dos benefícios previdenciários do FPMS – Fundo Previdenciário de Mirante da Serra e dá outras providências.

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO RO 04/01/2024 10:56:29

ASSUNTOS

Lei ordinária 04/01/2024 10:56:36

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 04/01/2024 12:10:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

04/01/2024 12:10:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 99486 e o CRC 7603CBBC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

10 JAN. 2024 - 17 JAN. 2024

Publicado

Patricia Pozzo Cavalcante
Agente Administrativo
Cadastro: 2692

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

10 JAN. 2024 - 17 JAN. 2024

PUBLICADO

Handwritten signature
Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	MUNICIPAL Nº 1369/2024	17/01/2024

ID:	101078	Processo	Documento
CRC:	6AB7160E		
Processo:	1-53/2024		
Usuário:	ELI SANTOS SOUZA		
Criação:	17/01/2024 10:32:49	Finalização:	17/01/2024 10:34:10

MD5:	BC0EC263DC478E08357B65D980D6779A
SHA256:	7AF9D74C1D2E96C76BFFB0FD0724FB1E94ADA0D9A9DE6F309E46F0B5D89520E0

Súmula/Objeto:
LEI MUNICIPAL Nº 1369/2024

INTERESSADOS

SEMAFP - GABINETE SEC. DE ADM. FINANÇAS E PLAN	Mirante da Serra	RO	17/01/2024 10:32:49
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	17/01/2024 10:32:49
-------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 101078 e o CRC 6AB7160E.



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1369/2024	13/01/2025

ID:	212706	Processo	Documento
CRC:	F636A104		
Processo:	1-56/2025		
Usuário:	ELI SANTOS SOUZA		
Criação:	13/01/2025 09:07:43	Finalização:	13/01/2025 09:10:59

MD5:	A01D090BCE017DE4E83A07BBA070FFDE
SHA256:	FCCFD12E5042A25A79377D8D1BD9AA6D3A7F7EE8D62D0D671622346D56582E35

Súmula/Objeto:
Lei nº 1369/2024

INTERESSADOS

SEMAFP - GABINETE SEC. DE ADM. FINANÇAS E PLAN	Mirante da Serra	RO	13/01/2025 09:07:43
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	13/01/2025 09:07:43
-------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 212706 e o CRC F636A104.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Ofício nº 10/SEMAFP - ADM/2025

Mirante da Serra/RO, 09 de janeiro de 2025.

DE: SEMAFP
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSUNTO: Solicitação para Formalização de Processo Administrativo

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos dirigimo-nos perante a Vossa Excelência para expor o que segue;

Foi aprovada pela Câmara Municipal de Mirante da Serra/RO, a Lei de nº 1369/2024 onde Institui o plano de Aporte para garantia dos benefícios previdenciários do FPMS Fundo Previdenciário de Mirante da Serra. Com aprovação da Lei criou-se um **Aporte Financeiro** para cobertura de futuras insuficiências no Fundo Previdenciária de Mirante da Serra/RO.

Diante disso, solicitamos de Vossa Excelência autorização para formalização de processo administrativo com intuito de cobrir despesa **Aporte Financeiro** para o Fundo Previdenciário de Mirante da Serra/RO.

Vale ressaltar que o valor mensal do aporte será de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais), totalizando valor anual de 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais), conforme valor no anexo I constante na tabela.

A despesa será em favor do FPMS Fundo Previdenciário de Mirante da Serra/RO, inscrito no CNPJ: 49.560.572/0001-14.

Informamos que a despesa será na programação 28.8410000.0006 e elemento de despesa 3.3.91.97, ficha 56 Aportes Periódicos Para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS.

Atenciosamente

Andra Delfino Silva
Sec. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento
Portaria nº 7372/2025

Autorizo Na Forma Da Lei
José Carlos Pereira de Andrade
Prefeito Municipal

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **ANDRA DELFINO SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, em 09/01/2025 às 12:32, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 10/01/2025 às 13:40, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296](#)



de 15/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **212263** e o código verificador **9EC24516**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA		***.641.007-**	09/01/2025 12:16

Referência: [Processo nº 1-55/2025.](#)

Docto ID: 212263 v1





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	Nº 10/ADM/2025	13/01/2025

ID: 212704	Processo	Documento
CRC: 48D5671C		
Processo: 1-56/2025		
Usuário: ELI SANTOS SOUZA		
Criação: 13/01/2025 09:05:51	Finalização: 13/01/2025 09:06:43	

MD5: BCEB7F3E78BB3E1B78D253003F98C4C8
SHA256: FAB16DCB864F9A69EAC4CEB95D937D75BD2544514C2C0513D61BD43AA0A2E261

Súmula/Objeto:
Ofício Nº 10/ADM/2025

INTERESSADOS

SEMAFP - GABINETE SEC. DE ADM. FINANÇAS E PLAN	Mirante da Serra	RO	13/01/2025 09:05:51
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	13/01/2025 09:05:51
-------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 212704 e o CRC 48D5671C.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1485/2025

ALTERA O PLANO DE APORTES PARA A
GARANTIA DOS BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS DO FPMS FUNDO
PREVIDENCIÁRIO DE MIRANTE DA SERRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício da sua competência, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ºFica alterado o anexo I da lei 1369/2024, conforme previsto no artigo 2º daquela lei, com um aporte financeiro para cobertura de futuras insuficiências no Fundo Previdenciário de Mirante da Serra, conforme anexo I, desta lei, consubstanciado em estudo atuarial após extinção, ressaltando que as alterações futuras deverão ocorrer em janeiro de cada exercício, cuja aplicação deverá ser imediata.

Art. 2ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra/RO, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito
(Assinado Eletronicamente)

TABELA
ANEXO I - Plano de aporte para suprimento de futuras
insuficiências financeiras do FPMS

ANO	APORTE MENSAL	APORTE ANUAL
2024	30.000,00	360.000,00
2025	36.091,68	433.100,14
2026	42.300,88	507.610,58
2027	48.630,66	583.567,92
2028	55.082,80	660.993,65
2029	61.659,13	739.909,53
2030	68.361,47	820.337,64
2031	75.191,69	902.300,31
2032	82.151,68	985.820,20
2033	89.243,36	1.070.920,26
2034	96.468,65	1.157.623,74
2035	103.829,52	1.245.954,20
2036	111.327,96	1.335.935,51
2037	118.965,99	1.427.591,84
2038	126.745,64	1.520.947,71
2039	134.669,00	1.616.027,94
2040	142.738,14	1.712.857,67
2041	150.955,20	1.811.462,40
2042	159.322,33	1.911.867,94
2043	167.841,70	2.014.100,44
2044	176.515,53	2.118.186,41
2045	185.346,06	2.224.152,68
2046	194.335,54	2.332.026,46
2047	203.486,28	2.441.835,30
2048	212.800,59	2.553.607,12
2049	222.280,85	2.667.370,19



2050	231.929,43	2.783.153,15
2051	241.748,75	2.900.985,05
2052	251.741,27	3.020.895,26
2053	261.909,47	3.142.913,58
2054	272.255,85	3.267.070,18
2055	282.782,97	3.393.395,61
2056	293.493,40	3.521.920,85
2057	304.389,77	3.652.677,26
2058	315.474,72	3.785.696,60

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:D9734359

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2025. Edição 3933
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1485/2025	14/03/2025

ID: **231597**

CRC: **423F60BD**

Processo: **1-56/2025**

Usuário: **ELI SANTOS SOUZA**

Criação: **14/03/2025 08:46:15** Finalização: **14/03/2025 08:47:27**

Processo



Documento



MD5: **8263BAAD4ACD1FA26D5025755B19DECA**

SHA256: **78439EC82B239450CF1FC3503A34FEFAE6D68BC1E12B57C6465F409FAC70DA84**

Súmula/Objeto:

Lei 1485/2025

INTERESSADOS

SEMAFP - GABINETE SEC. DE ADM. FINANÇAS E PLAN	Mirante da Serra	RO	14/03/2025 08:46:15
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	14/03/2025 08:46:15
-------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 231597 e o CRC 423F60BD.